

---

## **Inquérito sobre horários dos docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário**

### **Professores trabalham, em média, mais de 50 horas/semana**

#### **I. Um problema que se arrasta e que não tem merecido solução**

Os horários e outras condições de trabalho têm vindo a ser identificadas pelos professores, desde há largos anos, como um dos seus principais focos de queixas e preocupação, a par da carreira, da estabilidade de emprego e profissional e do envelhecimento da profissão/aposentação. Face ao facto, hoje irrefutável, de que desenvolvem um horário que largamente supera as 35 horas legalmente fixadas, os professores veem as suas vidas pessoais e familiares frequentemente perturbadas pela necessidade de cumprimento de obrigações profissionais, que assim invadem noites, feriados, sábados e domingos.

Sendo um problema transversal a todos os docentes, pelas especificidades próprias dos horários de trabalho aplicáveis a cada setor de educação e ensino, facilmente se percebe que a sua abordagem quantitativa implicaria um tratamento setor a setor, de modo autónomo, situando-se o presente estudo no âmbito dos professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário (2.º e 3.º CEB e do ES).

Tratando-se de um problema há muito identificado, já em 2016-2017 a FENPROF promoveu um estudo sobre os horários dos professores dos 2.º e 3.º CEB e ES, do qual se concluiu que os docentes desenvolviam, então, um horário médio que se aproximava das 47 horas, ou seja, quase mais 11 do que as que se encontravam (e encontram) legalmente fixadas!

Ora, de lá para cá, não foram concretizadas quaisquer medidas de relevo tendentes à sua resolução, designadamente as que a FENPROF, na qualidade de legítima representante dos docentes, foi reiteradamente apresentando ao Ministério da Educação em diversos momentos ao longo deste período, razão principal pela qual os professores têm vindo a desenvolver uma importante greve ao designado sobretrabalho, que mantêm desde o ano letivo de 2018-2019. Mas, pior do que isso, existe uma perceção empírica de que, neste mesmo período, os horários de trabalho se agravaram, em razão da implementação de novos quadros legais relativos à autonomia e flexibilidade curricular e à inclusão, bem como das exigências colocadas pela capacitação digital.

Nesse sentido, a FENPROF entendeu atualizar o estudo anteriormente realizado, o que agora faz, no sentido de confirmar aquela perceção empírica e, confirmando-se, quantificar o agravamento assim verificado.

#### **II. Aspetos técnicos do inquérito**

A FENPROF promoveu um inquérito de âmbito nacional sobre os horários de trabalho dos professores do 2.º e 3.º CEB e do ES, com recurso a meios digitais (preenchimento de um GoogleForms), recolhendo respostas entre os dias 9 de setembro e 2 de novembro de 2023.

O inquérito, preparado e testado por uma extensa equipa de dirigentes destes setores, antes de ser disponibilizado aos professores em geral, é constituído por 32 questões, as quais incluem, para além das

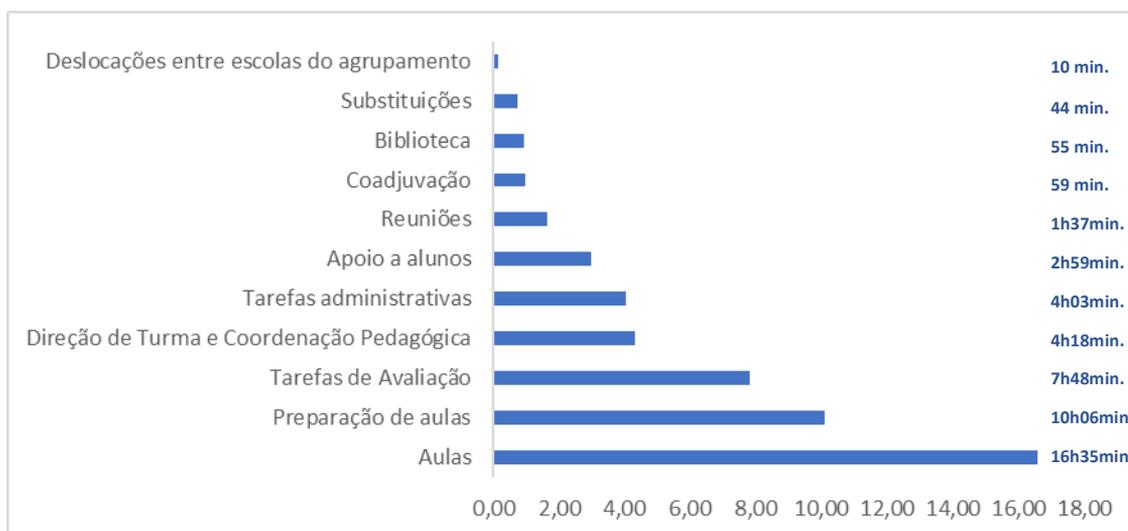
relacionadas com a caracterização da amostra (sexo, idade, tempo de serviço, local de trabalho, tipo de vínculo ao Ministério da Educação e grupo disciplinar): dados relativos aos números de níveis lecionados, turmas e alunos por professor; questões sobre o tempo despendido pelos professores em cada uma das múltiplas tarefas/atividades que desenvolvem, seja no âmbito da componente letiva, seja da não letiva a nível de estabelecimento (registadas ou não no horário, como sejam o desempenho de cargos de Coordenação ou Direção de Turma, Reuniões, atividades de substituição de outros docentes em falta, elaboração de atas e outras tarefas administrativas, deslocações entre escolas do agrupamento, a participação em ações de formação, entre outras), seja, ainda, no âmbito do seu trabalho individual (onde se inclui a preparação das aulas, elaboração e correção de testes de avaliação e de outros instrumentos de avaliação e a eventual elaboração de estudos e trabalhos de investigação); e uma questão de opinião sobre o destino a dar às horas de redução da componente letiva por antiguidade de que beneficiem ao abrigo do disposto no artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente.

Apesar da extensão e da complexidade do inquérito, a disponibilidade dos professores para nele participar foi muito positiva, tendo-se obtido 4471 respostas validadas, que se distribuem, em termos de local de trabalho dos seus autores, por todas as regiões do país, incluindo as duas regiões autónomas, da Madeira e dos Açores. Igualmente, a distribuição dos respondentes quanto a todas e cada uma das restantes variáveis caracterizadoras da amostra – sexo, grupo de recrutamento, idade, tempo de serviço e natureza do vínculo contratual – revelou-se alinhada com o todo nacional. Ou seja, nada que se relacione com a dimensão da amostra e com os dados que a caracterizam obsta a que as conclusões extraídas do presente estudo, ainda com resultados meramente preliminares, se estendam ao todo nacional, designadamente, ainda que não só, quanto aos valores médios de tempos despendidos na totalidade dos seus horários e por cada atividade/tarefa que os integram.

### III. Análise dos principais dados/Resultados preliminares

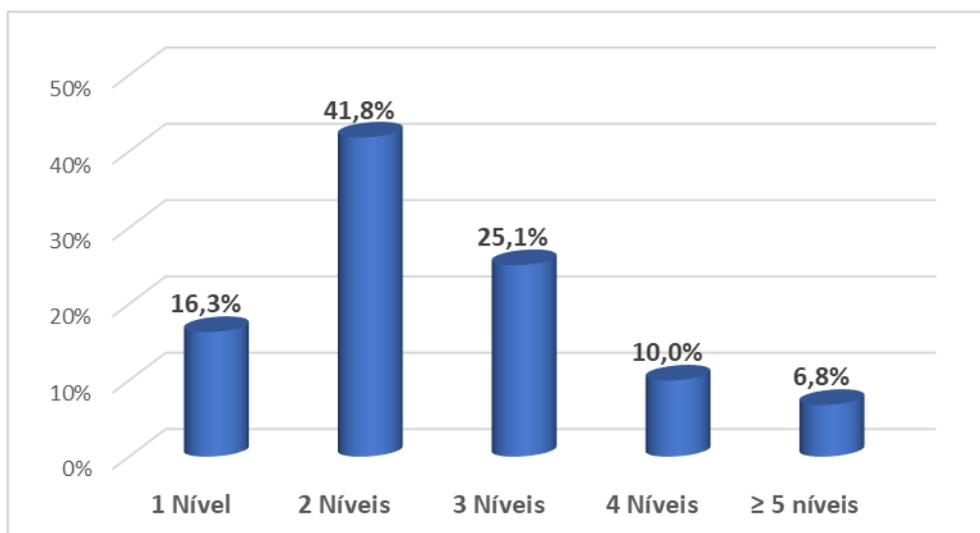
Em termos médios, pode afirmar-se que os professores desenvolvem hoje um **horário semanal de 50 h e 15 m, mais 15 horas do que a duração legalmente fixada**, situação tanto mais inaceitável quanto agrava, em cerca de 3,5 horas, a que a FENPROF denunciou no ano de 2016-2017, na sequência dos resultados obtidos estudo idêntico ao presente que então promoveu.

Em síntese, o horário dos docentes encontra-se distribuído pelas seguintes componentes: letiva (assim considerada a que se destina, exclusivamente, à lecionação de aulas) de 16 h e 35 m; não letiva a nível individual (aqui se contabilizando o tempo despendido na preparação de aulas e na execução de tarefas de avaliação dos alunos) de 17 h e 54 m; não letiva de estabelecimento (aqui se incluindo cargos pedagógicos, cumprimento de tarefas administrativas, apoio a alunos, reuniões, coadjuvação de colegas em sala de aula, biblioteca, substituição de docentes em falta e deslocações entre escolas do mesmo agrupamento) de 15 h e 45 m (ver gráfico seguinte, com a distribuição detalhada dos tempos médios despendidos pelos professores em cada função/tarefa).



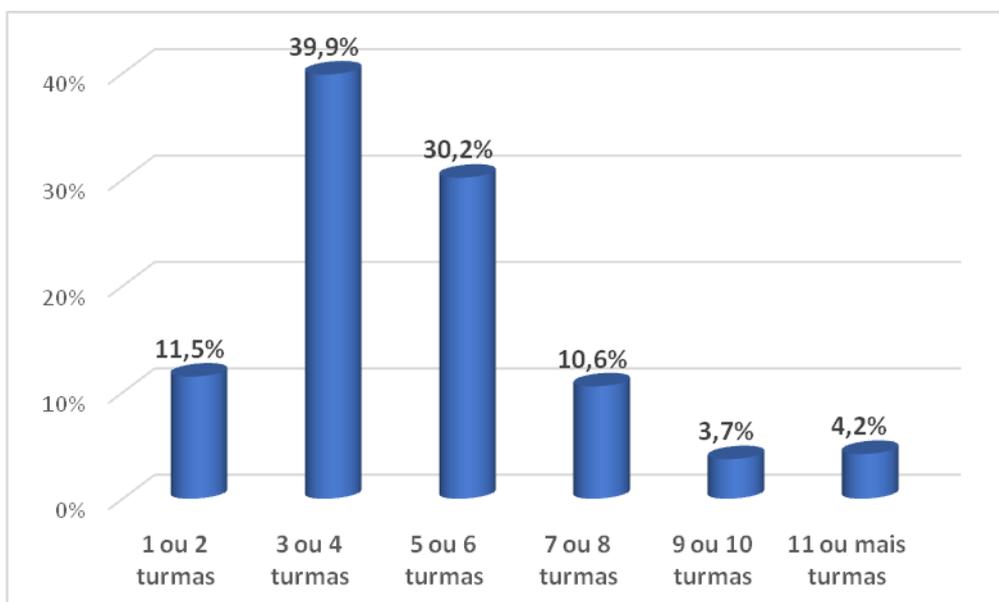
**Figura 1** – Tempo médio despendido por atividade/semana; total semanal: 50h:14min.

No que concerne à componente letiva, os números de níveis, turmas e alunos são importantes indicadores relativamente à concomitante dimensão do trabalho individual a desenvolver, já que esta última tenderá a ser tanto maior quanto maior for o número de níveis a preparar, e o número de turmas e alunos a quem lecionar e avaliar. Neste âmbito, quanto ao número de níveis, apesar de, em média, corresponder a cerca de 2,5, valor que se situa abaixo do máximo que deveria estar legalmente consagrado – 3 níveis –, é de salientar que 16,8% dos respondentes ultrapassa este limite, com 10% a ter 4 níveis e 6,8% a ter 5 ou mais (ver figura 2), situações onde se encontra comprometido o equilíbrio dos docentes e, concomitantemente, a qualidade da resposta educativa.

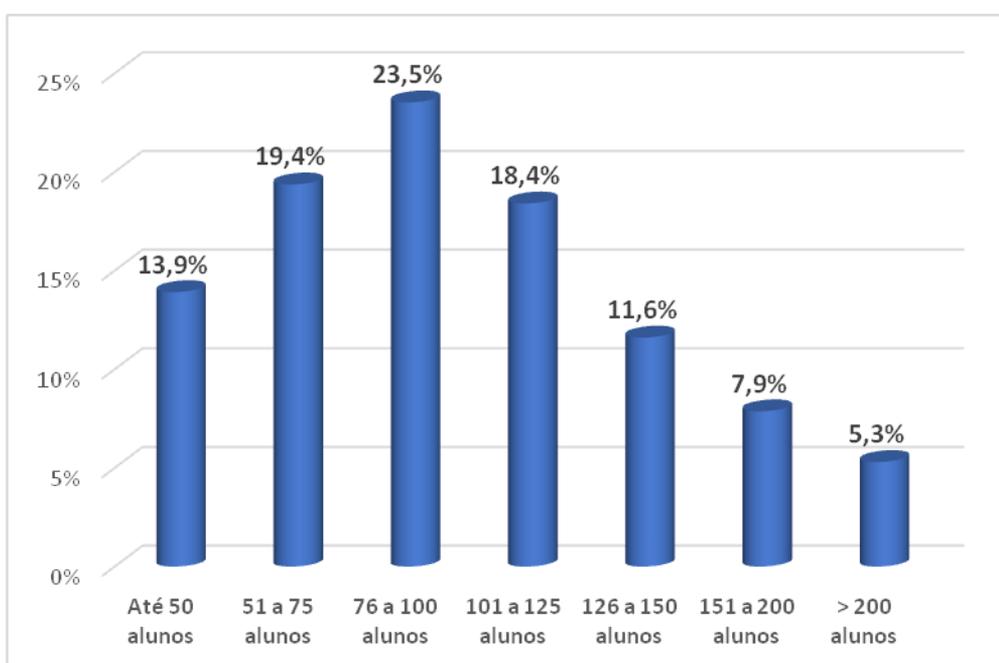


**Figura 2** – Distribuição (percentual) dos respondentes quanto ao número de níveis que lecionam. Média: 2,49 níveis/professor

Quanto ao número de turmas e de alunos atribuídos por professor, os dados apontam, de forma até mais flagrante, para valores que não se compaginam com a preservação do equilíbrio dos docentes, essencial à qualidade do seu desempenho. De facto, só cerca de metade dos respondentes se encontra abaixo daquele que deveria ser o limite máximo de turmas atribuível a cada docente – 5 turmas – existindo 18,5% com 7 ou mais (figura 3). Quanto ao número de alunos por professor, esta realidade repete-se, com 43,2% dos inquiridos a terem a seu cargo a lecionação de mais do que 100 alunos (figura 4).



**Figura 3** – Distribuição (percentual) dos respondentes de acordo com o número de turmas a si atribuídas. Média: 4,83 turmas/professor



**Figura 4** – Distribuição (percentual) dos respondentes de acordo com o número de alunos a que lecionam. Média: 101,2 alunos/professor

Relativamente às tarefas inerentes à componente não letiva a nível individual – sobretudo preparação de aulas e avaliação de alunos –, como se constata na figura 1, os docentes consomem, em média, quase 18 horas (em rigor, 17 horas e 54 minutos), o que, desde logo, conjuntamente com a componente letiva média (16 horas e 35 minutos), quase atinge o total da duração semanal legal do horário, fixada em 35 horas.

O problema é que, em cima da componente letiva e da de trabalho individual, os docentes desenvolvem um largo conjunto de outras funções, supostamente enquadráveis no âmbito da componente não letiva de estabelecimento, as quais, no seu conjunto, totalizam, em média, mais 15 horas e 45 minutos de trabalho semanal! E supostamente porque, em alguns casos, estas tarefas são indevidamente inscritas na

componente não letiva de estabelecimento do horário dos docentes, quando o deveriam ser no âmbito da letiva, como é o caso das coadjuvações, apoios pedagógicos a alunos e aulas de substituição.

A flagrante situação de sobretabalho que o presente estudo quantifica, decorre, essencialmente, ainda que não apenas, do facto de muitas tarefas enquadráveis no âmbito da componente não letiva de estabelecimento serem desenvolvidas em horas não registadas no horário de trabalho e, portanto, não assumidas como tal. É esse o caso da maioria das reuniões em que os docentes participam, que ocupam, em termos médios, 1 hora e 37 minutos semanais.

Em parte, é também esse o caso do exercício de cargos pedagógicos, que até obriga ao registo de tempos no horário, mas cujo número o estudo confirma o que há muito a FENPROF denuncia: é manifestamente insuficiente. Com efeito, o estudo revela que os docentes com cargos de Direção de Turma e de Coordenação de Departamento e/ou Delegado de Grupo, utilizam para o seu desempenho, em média, mais 2 horas e 40 minutos e 1 hora e 58 minutos, respetivamente, do que as horas que lhes foram para o efeito atribuídas.

Ainda neste âmbito, por fim, destaque para o crescente dispêndio de tempo com a execução de diversas tarefas administrativas e burocráticas (desde a preparação de dossiers, processos disciplinares, preenchimento de inquéritos e de plataformas diversas à elaboração de atas, entre muitas outras), quantas delas de duvidosa utilidade ou que caberiam a outros profissionais desenvolver. Paradoxalmente, o tempo dispensado ao desenvolvimento destas atividades, correspondente a mais de 4 horas semanais (também estas, reitere-se, não registadas no horário semanal de trabalho), já supera o que os professores destinam ao apoio pedagógico dos seus alunos, 2 horas e 59 minutos, designadamente os que manifestem dificuldades de aprendizagem, prova inequívoca de que a burocracia está a retirar os professores daquele que deveria ser o núcleo duro da sua profissão!

#### **IV. As reivindicações dos professores**

Aproximando-se as eleições legislativas de que resultará uma nova constituição da Assembleia da República e a formação de um novo governo, a FENPROF reafirma as reivindicações que tem vindo a apresentar em matéria de horários de trabalho dos professores, cuja concretização os resultados do presente estudo demonstram ser ainda mais urgente, garantindo-se o cumprimento efetivo de um horário com não mais do que 35 horas, destacando-se as seguintes:

- Distinção séria e clara entre componentes letiva e não letiva do horário dos professores, respeitando o princípio de que integram a primeira todas as atividades diretas com alunos;
- Fixação, por professor, de limites máximos de 100 alunos, de 5 turmas e de 2 disciplinas, níveis ou áreas curriculares;
- Redução da componente letiva de base para 20 horas semanais;
- Conversão das horas de redução da componente letiva por idade e tempo de serviço (artigo 79.º do ECD) em horas da componente não letiva para trabalho individual;
- Redução da componente letiva pelo desempenho de cargos de natureza pedagógica em número de horas condizente com as funções e tarefas a desempenhar;
- Drástica redução da atividade burocrática, eliminando toda a que não for indispensável, e acabando com a que não seja do âmbito da docência;
- Consideração de todas as reuniões pedagógicas, mesmo que sem regularidade semanal, no âmbito do trabalho de estabelecimento a desenvolver, nunca em sacrifício do número de horas de trabalho individual;
- Compensação das horas de formação contínua frequentada, ainda que por iniciativa do próprio, na componente não letiva de estabelecimento distribuída ao docente.

Estas são reivindicações que os professores não deixarão cair, pois não podem continuar a sacrificar as suas vidas pessoais e familiares, suportando cargas de trabalho que os levam à exaustão e que acabam por prejudicar, direta ou indiretamente, a resposta adequada e de qualidade para os alunos e, igualmente, o seu bem-estar psicossomático.

Lisboa, 11 de janeiro de 2024

O Secretariado Nacional